

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro

## **DECRETO Nº 91/2025**

## "DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, à servidora **ROSINALVA LOPES DE SOUSA**, Matrícula: 5475229, GERENTE EXEC. DE PROGRAMAS PAR, PME, PCCR E SME, lotado na Secretaria Municipal de educação e Cultura, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

## ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-09809f-140220251825564796